



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00011/2021
Processo: 8864-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Altera a Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Juiz de Fora", bem como dá outras providências."

Vale dizer que a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 12/2021, há vício quanto a iniciativa para deflagrar o presente processo legislativo, uma vez que cabe ao Prefeito, privativamente, dispor sobre servidores públicos, conforme assevera o art. 36, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sendo, portanto, o projeto inconstitucional e ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 02 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL